



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt7goiania@trt18.jus.br

PROCESSO: 0011353-97.2017.5.18.0007

AUTOR: MARCELO DE LIMA MIRANDA

RÉU: OMEGA PECAS LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA – ME E OUTROS (4)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Data do 1º Leilão: 22/05/2024 às 14h.

Data do 2º Leilão: 22/05/2024 às 15h.

A Exma. Dra. **MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA**, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça e leilão, a ser realizada na modalidade ON-LINE, através do sítio eletrônico www.arrematabem.com.br onde será levado a público pregão de vendas e arrematação, a quem oferecer valor igual, superior ou não inferior a **90% do valor da avaliação do bem penhorado na execução**, para fins de quitação das cotas partes dos coproprietários, nos termos dos § 1º e § 2º do art. 843 do CPC, referente aos autos do processo acima mencionado.

DO BEM IMÓVEL: Lote nº 24 da Quadra nº 03, situado à Avenida Trindade, no Parque Buriti, nesta Capital, com a área de 553,40m², medindo: 13,61m de frente, pela Avenida Trindade; 5,00m mais 14,12m de fundo, dividindo com o lote nº 1; 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote nº 23; 7,07 de chanfrado; 25,00m pela Rua Pocidônio Marques, características e confrontações constantes da **matrícula 23.114**, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Goiânia, estando edificado no local uma casa em alvenaria, padrão popular, telhado em telhas plan, dois quartos, sala, cozinha e área, sem pintura nas paredes, sem portas e materiais elétricos e hidráulicos, mais dois barracões, ambos em alvenaria, edificações em péssimo estado de conservação, desocupadas, não estando essas construções averbadas em sua matrícula.

AVALIAÇÃO: 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt7goiania@trt18.jus.br

LANCE MINIMO: R\$ 299.250,00 (Duzentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

FIEL DEPOSITÁRIO: Não informado.

LOCALIZAÇÃO: : Lote nº 24 da Quadra nº 03, situado à Avenida Trindade, no Parque Buriti, nesta Capital, Goiânia/GO.

ÔNUS:

R-15-23.144 – DA PENHORA expedida pelo Juízo Federal da 10ª Vara de Goiânia/GO, extraído dos autos do processo nº 2005.35.00.015520-0. **(COTA PARTE DO CO-PROPRIETÁRIO GENY RASMUSSEN).**

Av – 19 – 23.114 – REGISTRO DE EXECUÇÃO expedida pelo juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO extraída dos autos: 0011353-97.2017.5.18.0007;

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL ATUALIZADO: R\$ 340.565,14 (Trezentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) atualizado até 20 de março de 2024.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, ciente eventual adquirente de que receberá o(s) bem (ns) no estado declarado no auto de penhora.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O leilão será conduzido pelos Leiloeiros Oficiais Sr. IVAN RODRIGUES NOGUEIRA, inscrito na JUCEG sob o nº 054, e LEONARDO COELHO AVELAR, inscrito na JUCEG sob o nº 067, JUCETINS sob o nº 033 e JUCIS-DF sob o nº 155. NA MODALIDADE ON-LINE, que será transmitido por meio do site www.arrematabem.com.br, para o dia e horários acima indicados, devendo os interessados na modalidade on-line efetuar o cadastro pelo site 24 horas antes do leilão, O leilão será transmitido através do sítio eletrônico www.arrematabem.com.br, ficando autorizados os Leiloeiros , bem como qualquer funcionário da Arrematabem Leilões, devidamente



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt7goiania@trt18.jus.br

identificados, a efetuar visitas aos locais de guarda dos bens submetidos à hasta pública, acompanhados ou não de interessados na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente de acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara. É vedado aos Senhores Depositários criar embaraços à visita dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, bem como a comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação somente a vista através de depósito bancário. Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados no e-mail: pagamento@arrematabem.com.br ocorrendo arrematação. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo executado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT, observando-se o valor lá descrito.

Suspensa ou interrompida a hasta pública, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação do bem, suportada: 1) pelo executado ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo exequente nas hipóteses de adjudicação, renúncia, remissão ou desistência da execução.

Os leilões somente serão suspensos em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação de pagamento de todas as despesas processuais pendentes, inclusive de contribuições previdenciárias.

Após a confecção do auto de arrematação pelo leiloeiro, será assinado por este e pelo adquirente, salvo se o lance for efetuado via on-line, hipótese que será assinado apenas pelo leiloeiro, através de procuração.

DA PROPOSTA: Considerando a natureza do bem penhorado e o valor da avaliação (R\$ 315.000,00), será admitida proposta de aquisição em prestações na forma do art. 895 do CPC, observado o seguinte: até o início do primeiro leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, proposta por valor não inferior a 50% da avaliação;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt7goiania@trt18.jus.br

entrada de 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos pelo IPCA-E, mediante depósitos judiciais.

DA ARREMATACÃO: Assinado o auto de arrematação pelo juiz e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos. (art. 903 do CPC). Para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar os pagamentos, a teor do § 1º, do artigo 901 do CPC.

DA PREFERÊNCIA: Ficam os coproprietários constantes na certidão de matrícula: LUIS ANTONIO RASMUSSEN, GENY RASMUSSEN, DONIZETH RASMUSSEN, MARIA EUNICE RASMUSSEN ARAÚJO, EDUARDO RASMUSSEN, RICARDO JOSÉ RASMUSSEN, HUGO RASMUSSEN, ANGELA MARIA RASMUSSEN, CÉLIA RASMUSSEN, DANIEL RASMUSSEN CUPERTINO DE BARROS, JULIANO RASMUSSEN CUPERTINO DE BARROS, devidamente intimados da preferência na arrematação do bem em igualdade de condições.

CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL: para fins do que disposto no art. 889, I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados, não podendo alegar desconhecimento uma vez que este edital está publicado no portal eletrônico do Gestor www.arrematabem.com.br, conforme previsto no art. 887, § 2º, do CPC.

MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA

Juíza Titular de Vara do Trabalho